

ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2026	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	DIEGO FREITAS RIBEIRO	13/02/2026 17:16 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	240/2026	136.00013057/2026-07

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 13/02/2026 às 17:16:20.